



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1251 DE 30 de NOVEMBRO DE 1982.

Dá denominação à Praça Pública da cidade.

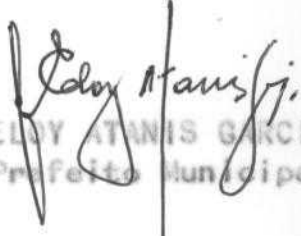
ELOY ATANIS GARCIA, Prefeito Municipal de Palmital, --
Estado de São Paulo,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Palmital decreta e
eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA ANTONIO EVARISTO --
GARCIA" a praça localizada entre as ruas Olegário Pinheiro Machado e
José de Campos Leite, imediações do prédio da creche.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 30 de novembro --
de 1982.


ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Mu-
nicipal de Palmital, aos 30 de novembro de 1982.


SERGIO VAZ
Assessor Administrativo